



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023**

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Aquisição de uniforme escolar que serão doados para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 002/2023.

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA- EPP – 43.633.004/0001-10 COM VALOR DE: 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, convocada pela Resolução CMSA nº 001/2023, de 26/01/2023, publicado no Diário Oficial nº 1491 no dia 01/02/2023, folhas 03/04, é um foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá por finalidade:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade sul-mato-grossense acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estadual (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estadual (2024-2027), e revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborado para os anos de 2022 a 2025;

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 10ª Conferência Estadual de Saúde, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde;

VII - Eleger Delegados para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 29 de março de 2023, tendo como local a Câmara Municipal de Anaurilândia – Avenida Brasil, nº 1161

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



– Centro, Anaurilândia/MS, sob a operacionalização técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

§ 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será precedida pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 3º - A Conferência Municipal de Saúde constituem atividades preparatórias da Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde, devem ser organizadas com vistas a potencializar a participação popular nos debates dos eixos da Conferência e ampliar as vozes e representações sociais em torno da garantia dos direitos e da defesa do SUS, da vida e da democracia.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia -MS.

Art. 3º - O desenvolvimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS estará a cargo da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, através da Resolução CMSA nº 001/2023, de 26/01/2023.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS se desenvolverá por meio de Conferências referentes ao Tema Central, Mesas de Debates referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo, Plenária Final, Moções e Eleição de Delegados.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se credenciar como membros da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS todo(a)s o(a)s delegado(a)s eleito(a)s nas Conferências de Saúde, as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, e representantes indicados pelas Instituições/Entidades, os trabalhadores em saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados interessados no aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:

I - Participantes;

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



- II - Delegados indicados pelas Conferências Locais de Saúde;
- III - Convidados;
- IV - Imprensa.

§ 1º - São membros natos como participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes.

§ 2º - É garantida a participação na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, dos Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes, os quais concorrerão a delegados respeitando seus segmentos.

§ 3º - As Instituições/Entidades indicarão até 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente por escrito à Comissão Organizadora, as quais deverão ser entregues no Conselho Municipal de Saúde ou no Local do Evento onde se realizará a 5ª Conferência Municipal de Saúde.

§ 4º - Pessoas que detém cargo de confiança ou de coordenação na área da saúde, designados pelo Executivo Municipal não poderão se credenciar pelo segmento de usuários e ou trabalhadores em saúde.

Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo, respeitada a paridade.

Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos membros da 5ª Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Farão parte da 5ª Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participantes e terão direito a voz e voto:

- I. Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Todo cidadão que foi indicado como Delegado pelas Conferências Municipal de Saúde;
- III. Representantes de organizações Sindicais de Trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Pastorais, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas;
- IV. Todo cidadão que se inscrever para participar da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O credenciamento dos participantes na 5ª Conferência Municipal de Saúde será feito pela Comissão Organizadora indicando no crachá o segmento a que pertence.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



SEÇÃO II

DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9 - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - Serão convidados para a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, representantes de órgãos, autoridades, entidades e instituições com atuação de relevância na área de saúde e setores afins, num percentual de até 5% (cinco por cento) do total de participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

§ 2º - Os participantes na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

SEÇÃO III

DOS DELEGADOS

Art. 10 - Os delegados serão eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores na área da saúde e gestores/prestadores), de acordo com o número de habitantes do município na seguinte proporção conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul:

I. Até 20.000 habitantes – 04 delegados, sendo: 01 prestador/gestor, 01 trabalhador na área da saúde e 02 usuários do SUS;

Art. 11 - Os delegados serão eleitos para a 10ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, eleitos de forma paritária dentre os três segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores), 04 (quatro) delegados assim distribuídos:

I. 02 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários do SUS;

II. 01 (um) delegado representante do segmento dos trabalhadores na área de saúde;

III. 01 (um) delegado representante do segmento dos gestores/prestadores de serviços em saúde.

Parágrafo Único - Cada segmento terá seus respectivos suplentes, proporcional ao número de delegados eleitos.

CAPÍTULO V

DO TEMÁRIO

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Art. 12 - O tema central da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS que deverá orientar as discussões nas distintas etapas de sua realização será: "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia**".

Art. 13 - A 5ª Conferência Municipal de Saúde debaterá os seguintes eixos temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã será outro dia para todas as pessoas.

Art. 14 - A abordagem do temário central e do eixo será realizada mediante exposição a cargo de expositores, conforme diretrizes nacionais, seguido de debates em plenário.

§ 1º - Cada mesa diretora deste trabalho será composta por 01 (um) coordenador, 01 (um) debatedor e 01 (um) Expositor.

§ 2º - Os expositores disporão de 40 (quarenta) minutos e o debatedor de 05 (cinco) minutos. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas verbais ou escritas formulados pelo plenário.

§ 3º - Será facultado a quaisquer dos participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto à Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Art. 15 - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores de cada mesa e terá a duração de 00h:30min.

Parágrafo Único - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 02 (dois) minutos prorrogáveis por mais 01 (um), sendo avisado pelo coordenador quando prorrogado.

Art. 16 - Os temas terão por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

CAPÍTULO VI

DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 17 - A Comissão Organizadora da Etapa Municipal elaborará Relatório e o encaminhará à Comissão Organizadora da Etapa Estadual as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual e Nacional serão destacadas no

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Relatório Final da Etapa Municipal, devendo conter no máximo 06 propostas de âmbito Estadual e 06 propostas de âmbito nacional, contemplando os eixos temáticos a serem apresentados em documento em formato Word, disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual.

§1º - O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado até 05 de abril de 2023, via e-mail: conselhosaudems@live.com

§2º - A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento do Conselho de Saúde (SIACS) será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até 31 de abril de 2023.

Art. 18 - As Conferências Livres serão realizadas conforme normas preconizadas no Regimento Interno 10ª Conferência Estadual e Saúde - Deliberação/CES nº 498/2022 – Diário Oficial do Estado/MS nº 11.012, página 29, de 13/12/2022.

Parágrafo Único - As Conferências Livres não competem com a realização da etapa Municipal.

CAPÍTULO VII

DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 19 – A plenária final, aberta a todos os participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 20 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa composta por 01 (um) coordenador e 02 (dois) relatores oficiais, indicados pela Comissão Organizadora, 02 (dois) representantes do segmento dos usuários, 01 (um) representante do segmento trabalhadores da saúde, 01 (um) representante do segmento gestores/prestadores.

Art. 21 - A organização dos trabalhos da plenária final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS contará com os seguintes itens:

- I – Apreciação, votação, aprovação do Relatório Final;
- II - Apreciação e votação de Moções; e
- III - Eleição de Delegados à 10ª Conferência Estadual de Saúde.

SEÇÃO I

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1607/2020

Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020

Mesa Diretora 2020 / 2023

DO RELATÓRIO FINAL



Art. 22 - O Relatório Final será encaminhado na plenária final na forma que se segue:

I. A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

II. Após a leitura do Relatório Final, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos representantes/participantes credenciados presentes na plenária final e na sequência, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;

III. Todos os destaques deverão ser apresentados verbalmente ou por escrito à mesa coordenadora;

IV. Os propositores dos destaques terão 02 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra pelo mesmo tempo a um representante/participante para argumentações em contrário e, estando o plenário esclarecido, procede-se à votação. Caso contrário, abre-se inscrição para mais uma defesa e uma réplica;

V. A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;

VI. Votados os destaques, estará aprovado o Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS; e

VII. O Relatório Final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde, divulgado aos setores pertinentes e amplamente à população do Município de Anaurilândia-MS.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde dará os devidos encaminhamentos às moções aprovadas.

SEÇÃO II

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 23 - Poderão candidatar-se como Delegados à 10ª Conferência Estadual de Saúde, os representantes/participantes com direito a voz e voto de que trata o Art. 13 deste Regimento que estejam presentes no ato da eleição e homologação.

Art. 24 - A escolha dos Delegados para a 10ª Conferência Estadual de Saúde será conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, eleitos de forma paritária entre os membros dos respectivos segmentos (usuários, trabalhadores e gestores/prestadores).

Art. 25 - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS elegerá 04 (quatro) delegados titulares e respectivos suplentes, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde, assim discriminados:

Rua Dom Pedro II, Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



- I. 02 (dois) delegados representantes do segmento dos usuários;
- II. 01 (um) delegados representantes do segmento dos trabalhadores em saúde;
- III. 01 (um) delegados representantes do segmento dos gestores/prestadores de saúde.

Parágrafo Único: Os suplentes dos delegados serão eleitos na proporção de 100% (cem por cento) do total de cada segmento, respeitada a classificação por número de votos.

Art. 26 - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27 - As despesas de custeio, incluindo alimentação, traslado, e hospedagem dos Delegados Eleitos para 10ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 28 - As despesas da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS correrão por conta de dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

Art. 29 - As despesas dos Delegados Eleitos na Etapa Estadual da 10ª Conferência Estadual de Saúde para a 17ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília/DF ocorrerão a partir de seus municípios de origem até Brasília por conta de dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo Único - As despesas de alimentação e hospedagem durante a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, não estejam cumprindo este Regimento Interno.

Art. 31 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 32 - O desenvolvimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde estará detalhado no Regulamento e será aprovado pelo plenário.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia - MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Art. 33 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, ouvido o plenário.

Anaurilândia /MS, 16 de fevereiro de 2023.

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 004/2023

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Regimento Interno para 5ª Conferência Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 000068/2023

Tipo do Empenho: 3 - Estimativa
Data de Contabilização: 10/01/2023
Competência: 01/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0008 02.013.10.301.0015.2027-3.3.90.30.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2027 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento:	21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de Recursos:	26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO

Credor:	1202 - MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	CPF/CNPJ:	36.804.979/0001-06
Endereço:	AV. EUROPA, Nº 285 - VILA LACY	Insc. Estadual:	
Cidade:	ANAURILANDIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	(67)3331-6202

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISCAO REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISCAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PREGAO ELETRONICO 11/2022, ATA DE REGISTRO DE PRECO N.001/2023.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 936.305,50 Valor Empenhado: 1.157,25 Saldo Atual da Dotação: 935.148,25
Valor por extenso: HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.157,25 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 10 de janeiro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Dezembro/2022	Exercicio: 2022
--	---	-----------------

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,09	-999,91




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Dezembro/2022	Exercício: 2022
---	---	-----------------

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.000,00	2.000,00	0,09	-999,91

Saldos de Exercícios Anteriores

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores
Superávit Financeiro
Reabertura de Créditos Adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (IX)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Investimentos	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.000,00	2.000,00				2.000,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA						
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL						
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Dezembro/2022						
Exercício: 2022						
008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Superávit (XIII)			0,09	0,09		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.000,00	2.000,00	0,09			2.000,00
Reserva do RPPS						




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Dezembro/2022	Exercício: 2022
---	---	-----------------

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2022 Exercício: 2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
(a)	(b)				
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06) BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2022
---	---

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício: 2022

INGRESSOS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,09	3.540,69
Ordinária		0,09	3.540,69
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,87	0,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,87	0,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		0,96	3.540,84



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício: 2022

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	3.539,97
Ordinária		0,00	3.539,97
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,96	0,87
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,96	0,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		0,96	3.540,84

*Nota Explicativa:

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06) BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2022
--	---

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,09	0,00	0,09	3.540,69	0,00	3.540,69
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,09	0,00	0,09	3.540,69	0,00	3.540,69

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Data de Emissão: 31/1/2023

Exercício: 2022

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,96	0,87
Créditos a Curto Prazo			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			
Estoques			
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			
VPD Pagas Antecipadamente			
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>0,96</u>	<u>0,87</u>

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo			
Investimentos Temporários a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos			
Imobilizado			
Intangível			
Diferido			
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u> </u>	<u> </u>
TOTAL DO ATIVO		<u>0,96</u>	<u>0,87</u>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			
Obrigações Fiscais a Curto Prazo			
Obrigações de Repartições a Outros Entes			
Provisões a Curto Prazo			
Demais Obrigações a Curto Prazo			
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u> </u>	<u> </u>

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Provisões a Longo Prazo			
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Resultado Diferido			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u> </u>	<u> </u>

Patrimônio Líquido



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2022

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Data de Emissão: 31/1/2023

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	0,96	0,87
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	<u>0,96</u>	<u>0,87</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>0,96</u>	<u>0,87</u>




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2022
---	--

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Data de Emissão: 31/1/2023

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

		Exercício: 2022	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		0,96	0,87
Ativo Permanente			
<i>Total do Ativo</i>		<u>0,96</u>	<u>0,87</u>
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro			
Passivo Permanente			
<i>Total do Passivo</i>			
Saldo Patrimonial (I - II)		0,96	0,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

		Exercício: 2022	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais			
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>			



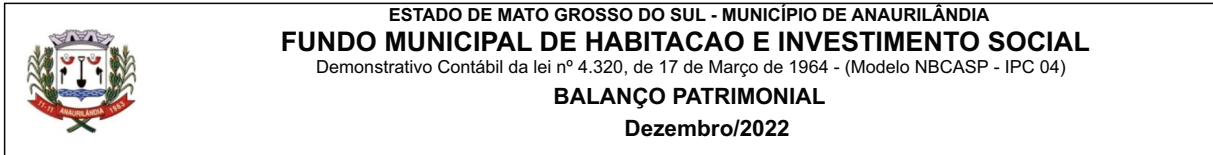
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507



008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Data de Emissão: 31/11/2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Nota	Exercício: 2022	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
100000 Recursos Ordinários		0,09	0,87
200000 Recursos Ordinários		0,87	
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		0,96	0,87

*Nota Explicativa:

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2022
---	---

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

Modelo Sintético

Exercício: 2022

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,09	3.540,69
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		0,09	3.540,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	0,00	3.539,97
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		0,00	3.539,97
RESULTADO PATRIMONIAL (I - II)		0,09	0,72

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,09	3.540,69
		0,09	3.540,69

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>			
Uso de Material de Consumo		0,00	3.539,97
		0,00	3.539,97

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
ISSQN						
	Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR CRC 008868/O - 0 MS

LUIZA APARECIDA LIMA TAKAZONO
SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro Telefone: (000)0000-0000</p>

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<u>Ingressos</u>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial	0,09	3.539,70
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		0,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências correntes recebidas		
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		
<u>Desembolsos</u>		
Pessoal e demais despesas		3.539,97
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas		
Outros desembolsos operacionais		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	0,09	0,72
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
<u>Ingressos</u>		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
<u>Desembolsos</u>		
Aquisição de ativo não circulante		
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 00000000 - Centro Telefone: (000)0000-0000
---	--

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos

- Operações de crédito
- Integralização do capital social de empresas dependentes
- Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos

- Amortização/Refinanciamento da dívida
- Outros desembolsos de financiamentos

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

	0,09	0,72
Caixa e Equivalente de caixa inicial	0,87	0,15
Caixa e Equivalente de caixa final	0,96	0,87

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas		
Transferências concedidas		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro Telefone: (000)0000-0000
---	---

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

Intragovernamentais
Outras transferências concedidas
Total das Transferências Concedidas

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		3.539,97
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 24 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1507

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL CNPJ: 03.575.727/0001.95 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 00000000 - Centro Telefone: (000)0000-0000</p>
--

008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2022

Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		3.539,97

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

KLEBER GONÇALVES DESTRO
CONTADOR(A)

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL